



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE  
Secretaria de Orçamento e Finanças



SEGUNDO TERMO ADITIVO  
Processo nº 009/2013

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/13 do Processo Administrativo nº 009/2013 que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE e do outro lado a empresa COSTA & PEREIRA ADVOCACIA.

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil quinze, os acima identificados, ajustaram o que segue nos itens abaixo:

1. OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato nº 002/13 estabelecida na Cláusula Quarta e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
2. ADITIVO: A prestação de Assessoria Técnica Jurídica vigorará de 1º/01/2015 a 31/01/2015.
3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/13, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.
4. DOTAÇÃO: Órgão: 01; Unidade orçamentária: 01.001; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001; Elemento despesa: 33.90.35.00; Ficha: 09, Empenho nº 009/2015 no valor de R\$: 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).
5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Santa Luzia D' Oeste, RO, 06 de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE, *Contratante*.

COSTA & PEREIRA ADVOCACIA, *Contratada*.

Testemunhas:

1ª   
CPF: 204.033.202-72

2ª \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_